



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Programa de Educação Tutorial
E-mail: pet.proeg@ufrr.br



Edital Interno n.º 08/2018-PROEG - UFRR

CHAMADA PARA COORDENADORES (AS) DE ÁREA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

Boa Vista - RR, 28 de Março de 2018.

A Pró-Reitoria de Ensino e Graduação - PROEG da Universidade Federal de Roraima no uso de suas atribuições, em conformidade com o processo n.º 23038.001433/2018-98 da CAPES, em consonância com as normas desse edital e com os seguintes dispositivos legais e suas alterações: lei n.º 9.394/1996, Decreto n.º 7.219/2010, Lei n.º 13.005/2014, Resolução CNE/MEC n.º 02/2015, Portaria Capes n.º 158/2017, Lei n.º 9.784/1999, Lei n.º 6.170/2007, Lei n.º 13.019/2014, Lei n.º 8.666/2013 e demais legislações aplicáveis à matéria, vem por meio deste divulgar o processo interno para seleção de Coordenadores (as) de Área do **PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID**, o qual transcorrerá conforme cronograma constante no anexo I deste edital.

1. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO DOS CURSOS

1.1 Poderão apresentar candidatura os cursos de licenciatura que habilitarem egressos para os seguintes componentes curriculares: Língua Portuguesa, Arte, Educação Física, Língua Inglesa, Língua Espanhola, Matemática, Ciências, Física, Biologia, Geografia, História, Informática, Química ou Sociologia ou, ainda, cursos de Pedagogia, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo.

1.2 Os cursos deverão estar devidamente cadastrados no sistema e-MEC, na situação 'em atividade' e, quando avaliado, possuir Conceito de Curso (CC) ou Conceito Preliminar de Curso (CPC) igual ou superior a 3, obtido na última avaliação, no caso de IES de que trata o inciso II do item 4.1 do Edital Capes 07/2018.

1.3 Estar ciente e de acordo com as diretrizes do **Edital Capes n.º 7/2018 - PIBID – Retificação II, disponível em <http://www.capes.gov.br/images/stories/download/editais/27032018-Edital-7-Pibid-Alteracao-II.pdf>**

1.4 Ter elegido os seus candidatos a coordenadores (as) de área em reunião de Colegiado de Curso.



1.5 No caso de cursos que não apresentem a quantidade mínima de 24 alunos na condição de iniciação à docência, os mesmos poderão apresentar inscrição conjunta, indicando os seus candidatos a coordenador de área em uma única ficha de inscrição.

2. DOS REQUISITOS DO(S) COORDENADOR (ES) DE ÁREA INDICADO(S) PELOS CURSOS

2.1 Possuir título de mestre;

2.2 Ter formação na área do subprojeto, em nível de graduação ou pós-graduação, exceto para os subprojetos multidisciplinar, Licenciatura Intercultural Indígena e Licenciatura em Educação do Campo;

2.3 Pertencer ao quadro permanente da UFRR como docente e estar em efetivo exercício, ministrando disciplina em curso de licenciatura;

2.4 Possuir experiência mínima de 3 (três) anos como docente do ensino superior em curso de licenciatura;

2.5 Possuir experiência na formação de professores, comprovada por pelo menos dois dos seguintes critérios:

- a) Docência em disciplina de estágio curricular em curso de licenciatura (mínimo de 1 ano nos últimos 10 anos);
- b) Docência em curso de formação continuada para professores de educação básica (mínimo de 1 ano nos últimos 10 anos);
- c) Atuação como formador, tutor ou coordenador em programa ou projetos institucionais de formação de professores da educação básica (mínimo de 1 ano nos últimos 10 anos);
- d) Coordenação de curso de licenciatura (mínimo de 1 ano nos últimos 10 anos);
- e) Docência ou gestão pedagógica na educação básica (mínimo de 1 ano);
- f) Produção acadêmica na área de formação de professores da educação básica.

2.6 Não ocupar cargo de reitor, vice-reitor, presidente, vice-presidente ou pró-reitor;

2.7 Firmar termo de compromisso.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 Deverão ser feitas a partir do preenchimento da ficha de inscrição que consta no anexo II deste edital;

3.2 A ata de reunião do Colegiado de Curso, com a indicação do(a) coordenador(a) de área e declaração de ciência e aceitação das condições do **Edital Capes nº 7/2018** -



PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA –

Retificação II, deverá ser anexada ao formulário de inscrição;

3.3 Documentos comprobatórios de que os candidatos cumprem os requisitos dispostos no item 2 deste edital deverão ser anexados à ficha de inscrição.

3.4 O Currículo Lattes dos candidatos indicados deverão ser anexados à ficha de inscrição.

3.4 As inscrições deverão ser feitas no período de 02 de abril de 2018 a 06 de abril de 2018, via memorando físico direcionado à PROEG, juntamente com a documentação, a ser entregue na PROEG entre 08:00 - 12:00 e 14:00 – 18:00 horas.

3.4 Motivos de desqualificação

3.4.1 Motivos de desqualificação da inscrição, ficha de inscrição:

- a) indevidamente preenchida ou incompleta;
- b) entregue fora do prazo;
- c) sem anexação da ata de reunião do Colegiado de Curso;
- d) sem a documentação comprobatória do atendimento ao item 2 deste edital;
- e) sem anexar o Currículo Lattes dos candidatos.

3.4.2 Motivos de desqualificação do candidato:

- a) não se enquadrar nos requisitos expostos no item 2 deste edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 A avaliação dos processos inscritos será realizada por comissão designada pela Pró-reitora de Graduação, que publicará os resultados nos prazos previstos no cronograma.

4.2 Será selecionado 1 coordenador(a) de área para cada grupo de 24 alunos em condição de iniciação à docência, conforme informações de matrícula disponíveis no DERCA.

4.3 A Classificação dos candidatos à coordenadores(as) de área por curso será feita com base nos critérios que constam no Anexo III deste edital.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

6.1 O resultado será afixado no quadro de avisos da PROEG e divulgado no site <http://www.proeg.ufrr.br/>, conforme o cronograma que consta no anexo I deste edital.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Programa de Educação Tutorial
E-mail: pet.proeg@ufrr.br



7. DOS RECURSOS

7.1 Caso o proponente tenha justificativa para contestar o resultado, poderá apresentar recurso em formulário dirigido à PROEG, no prazo de 24 (vinte quatro) horas, contadas a partir da data e horário de publicação do resultado.

8. DO RESULTADO DEFINITIVO

8.1 Após a análise dos recursos o resultado final será afixado no quadro de avisos da PROEG e divulgado no site <http://www.proeg.ufrr.br/>.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A PROEG resolverá os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

9.2 A qualquer tempo, o presente edital poderá ser anulado, ou revogado por motivo de interesse público, no todo ou em parte, sem que isso implique o direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Lucianne Braga Oliveira Vilarinho
Pró-Reitora de Ensino e Graduação – PROEG



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Programa de Educação Tutorial
E-mail: pet.proeg@ufrr.br



ANEXO I
CHAMADA PARA COORDENADORES (AS) DE ÁREA DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RORAIMA
EDITAL n.º 08/2018-PROEG – UFRR

Cronograma

Períodos	Ações
28/03/2018	Lançamento do Edital
02/04/2018 a 06/04/2018	Período de inscrição
09/04/2018	Homologação das inscrições
10/04/2018	Resultado preliminar
11/04/2018	Interposição de recurso contra o resultado preliminar
12/04/2018	Resultado dos recursos
13/04/2018	Resultado final



Ministério da Educação
Universidade Federal de Roraima
Pró-Reitoria de Ensino e Graduação
Programa de Educação Tutorial
E-mail: pet.proeg@ufr.br



ANEXO II
CHAMADA PARA COORDENADORES (AS) DE ÁREA DO PROGRAMA
INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RORAIMA
EDITAL n.º 08/2018-PROEG – UFRR
Formulário de Inscrição

CURSO: _____

DEPARTAMENTO: _____

CANDIDATOS INDICADOS:

--

Nome do responsável pela inscrição: _____

Assinatura: _____

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO - EDITAL n.º 08/2018-PROEG – UFRR

Recebida por: _____

Assinatura: _____

Data: ____/____/____

Hora: ____:____ min.



ANEXO III

**CHAMADA PARA COORDENADORES(AS) DE ÁREA DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**

EDITAL n.º 08/2018 - PROEG – UFRR

Critérios para a avaliação

Indicador 4: experiência e qualificação da equipe docente da IES na formação de professores, considerando a atuação nos últimos 10 anos, exceto para a atuação na educação básica. Para a produção será considerado os últimos cinco anos.					
ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR	
Atuação na licenciatura	Docente de disciplina de estágio curricular supervisionado (período de 8 meses)	2	16	Currículo Lattes	
	Orientação de trabalho de conclusão de curso (trabalho em andamento ou concluído)	0,1	6		
	Coordenação de curso (período de 12 meses)	1	4		
	Docente em curso de licenciatura (período de 8 meses, excetuando-se período da docência em disciplina de estágio curricular)	0,6	6		
Total atuação na licenciatura			32		
Atuação na educação básica	Experiência como docente da educação básica (período de 12 meses)	2	20		
Total atuação na educação básica			20		
Atuação na formação continuada e na pós-graduação na área de formação de professores	Orientação de tese de doutorado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,7	7		
	Curso de formação continuada e <i>lato sensu</i> para professores da educação básica	1	15		



ITEM AVALIADO	CRITÉRIO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	FORMA DE AFERIR
	(período de 20 horas ministrado ou disciplina ministrada em curso de especialização)			
	Orientação de dissertação de mestrado (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,4	4	
	Orientação de monografia de especialização (trabalho orientado em andamento ou concluído)	0,2	2	
Total atuação na formação continuada e na pós-graduação			28	
Atuação em programas/projetos de formação de professores	Atuação em programa/projeto de formação de professores (período de 12 meses)	1	10	Currículo Freire
Total atuação em programas/projetos			10	
Produção na área de formação de professores	Publicação de artigo em periódico científico <i>Qualis</i> A, B ou C, segundo a última avaliação (contagem por artigo publicado)	0,6	6	
	Publicação de livro (contagem por livro publicado com ISBN)	0,4	2	
	Publicação de capítulo de livro (contagem por capítulo publicado em livro com ISBN)	0,2	2	
Total produção na área			10	
			100	